



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3725/2023

19.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. SIMIÃO CORREA BECHER**, cadastrado sob matrícula nº 1012125, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 29 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2108 Pág.: 2A
Data: 24 / 01 / 2023

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2693 Pág.: 142
Data: 20 / 01 / 2023

08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2023 – SRH, de 17 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3712/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO CLAUDIO BASTOS DA LUZ**, cadastrado na matrícula sob nº 1012081, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **19 de janeiro de 2023 até 28 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B1359D7F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1575/2023 - 19.01.2023

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: MARIZA RECALCATTI, JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS e DANIEL LUZ DOS REIS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala comercial medindo 100 m², imóvel localizado no centro da cidade, ou seja, Rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, Imóvel este matriculado sob nº 32.341, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1639A3BA

INTERIOR
PORTARIA Nº 3725/2023 - 19.01.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **SIMIÃO CORREA BECHER**, cadastrado sob matrícula nº 1012125, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 29 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:92BAD763

INTERIOR
PORTARIA Nº 3724/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 004/2023 – SRH, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDELIR DOS SANTOS**, cadastrado sob a Matrícula nº 1571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D5C98FAB

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3720/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3533/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.